



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



000149

Adm. 2009/2012

Portaria nº. 3.781/2012 de 06 de julho de 2012.

"Concede Licença para Atividade Política a servidora Rosalides de Moura".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política a servidora **ROSALIDES DE MOURA**, inscrita no CPF - sob o número 819.386.911-72 no cargo efetivo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação I, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer as Eleições Municipais de 2012, pelo período de 06/07/2012 a 22/10/2012. Conforme Art. 134, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra

Praça Centro Administrativo Divaldo William Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-2053 e 3446-1249 - CNPJ: 01.740.455/0001-06

Site: www.altoparaíso.go.gov.br E-mail: prefeituraparaíso@gmail.com

gabinete@altoparaíso.go.gov.br

Alto Paraíso de Goiás - GO